

DECRETO Nº 4952, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, de acordo com o Artigo 4º da Lei Ordinária Municipal n. 2334/2008, para o período de 09 de agosto de 2017 a 08 de agosto de 2019:

I. (um) representante de cada um dos seguintes órgãos públicos municipais:

a) Coordenadoria de Assistência e Desenvolvimento Social;
Titular: Fernanda Cristina do Nascimento;
Suplente: Eliana Maria Rodrigues Delmone Silva.

b) Fundo Social de Solidariedade;
Titular: Deise Garcia da Silva;
Suplente: Elaine Olivério Lelis.

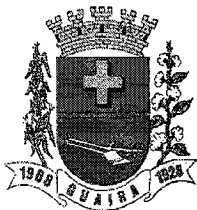
c) Departamento de Educação;
Titular: Maria de Fátima M. Ferreira Dias;
Suplente: Alessandra Marques Fávero.

d) Departamento de Saúde;
Titular: Maria Elza de Miranda;
Suplente: Ana Carolina Costa Rodrigues Corsi.

e) Departamento de Finanças;
Titular: Lucas Froner de Oliveira Silva;
Suplente: Marcio José Bento.

f) Departamento Jurídico;
Titular: Eder Batista Conti da Silva;
Suplente: Patrícia de Freitas Barbosa.

II. 06 (seis) representantes de entidades da sociedade civil escolhidos em foro próprio sob fiscalização do Ministério Público e nomeados pelo prefeito municipal, obedecida a seguinte composição:



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014/0001-59
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 – Fone: (17) 3332-5100
CEP: 14790-000 Guaíra – Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaira.sp.gov.br secretaria@guaira.sp.gov.br



- a) 2 (dois) representantes de entidades e organizações de assistência social ;

Titular: Cintia Batista Campos;
Suplente: Nadia Botelho Da Silva.
Titular: Eliana Barbosa Nascimento;
Suplente: Eloisa Cristina Monteiro Da Cruz Sousa.

- b) 2 (dois) representantes de entidades de trabalhadores do setor;

Titular: Danieli Gonçalves Nascimento;
Suplente: Nadia Guarnieri Alab do Prado.
Titular: Alana Lucia da Silva;
Suplente: Lauriane dos Santos Vilas Boas.

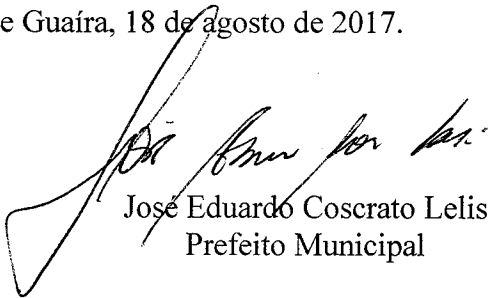
- c) 2 (dois) representantes dos usuários ou de organização de usuários da assistência social;

Titular: Maura Alves de Almeida;
Suplente: Sonia Maria Thomaz.
Titular: Lourdes Toloes Lopes;
Suplente: Ademar Souza de Oliveira.

Art. 2º Ficam revogados os decretos 4618/2015 e 4830/2017.

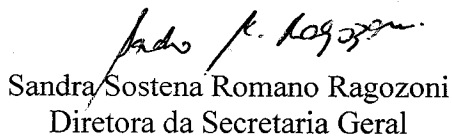
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 18 de agosto de 2017.



José Eduardo Coscrato Leis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Diretora da Secretaria Geral